


**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2018**

Saiu vencedora do certame a empresa M & M ELETRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.312.398/0001-79, vencedora do Item 01 no valor total de R\$ 128.000,00. A Pregoeira adjudicou o item para a empresa vencedora e o Reitor do IFSP homologou o certame conforme parecer da Pregoeira.

CAMILA BLAMBERG DA CRUZ
Coordenadora de Licitação

(SIDE - 28/03/2018) 158154-26439-2018NE800103

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
**EDITAL Nº 202, DE 27 DE MARÇO DE 2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 787/2017**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO IFSP, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4568, de 08/12/2015 resolve:

RETIFICAR, o Edital 787 de 10 de novembro de 2017, publicado no DOU em 13/11/2017, seção 3, página 50.

Onde se lê:
"até 19/11/2018"
Leia-se:
"até 19/12/2018"

LIGIA PORTO ALEXANDRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Autos n. 23305.009271.2017-58.

Interessado: PSC SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME.

Em cumprimento à determinação do Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Avançado Jundiá, NOTIFICO a PSC SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME., CNPJ nº 15.121.468/0001-01, através do Diário Oficial da União em razão de encontrar-se em local incerto e não sabido, para que tome ciência da decisão proferida à fl. 173 dos autos pelo Diretor Geral do Câmpus, que, com fundamento nos itens 12.3.3, e 12.5 do Contrato 41-154/16 e no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, e após a análise do recurso interposto pela Contratada, acolheu a manifestação do Senhor Procurador Federal, e confirmou aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 11.341,81 (onze mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), referente a 10% do valor total do contrato e impedimento de licitar com a União por 1 (um) ano, haja vista que a Empresa deixou de cumprir cláusulas contratuais.

Fica também a Empresa PSC SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME., NOTIFICADA de que o processo em epígrafe encerra-se com este ato, não cabendo mais recursos na área administrativa.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, localizado NA Av. Dr. Cavalcanti, 396, - Vila Arens - Jundiá/SP, no horário das 9:15h às 18h15h, no prédio da Administração, devendo a visita ser agendada com antecedência, e será dada continuidade ao processo administrativo, independentemente do comparecimento da notificada.

A presente intimação é expedida conforme disposto nos artigos 3º, inciso II e 26, §§ 1º e 4º da Lei nº 9.784/99.

São Paulo-SP, 26 de março de 2018.
THAIS MARIANO CUNHA

Gerente Administrativa do Câmpus Avançado Jundiá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Autos n. 23311.001190.2017-21

Interessado: PSC SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI ME

Notifico a Empresa PSC SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI ME, CNPJ nº 15.121.468/0001-01, para tomar ciência da decisão proferida às folhas 82 dos autos pelo Diretor Geral do IFSP - Câmpus São João da Boa Vista, que, com o fundamento nos itens do contrato nº 03.346/2017 cláusulas 10º item 1.2.4, e item 5 e cláusulas 11º; no Edital nº 03.346/2017 Anexo I - Termo de Referência cláusulas 22 item 22.3.1.2; na Lei nº 8.666/93, e após a não apresentação do recurso apresentado pela Contratada, acolheu a manifestação do Senhor Procurador Federal, e confirmou aplicação das penalidades de multa de 20% sobre o valor total do contrato calculado em R\$ 6.835,84 (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); descredenciamento no SICAF por 5 anos e a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, haja vista que a Empresa deixou de cumprir as obrigações contratuais " efetuar o pagamento dos salários dos empregados e

benefícios; responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais."

NOTIFICO a Empresa PSC SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI ME. que o processo em epígrafe encerra-se com este ato, não cabendo mais recursos na área administrativa.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP - Câmpus São João da Boa Vista, localizado Avenida Marginal, nº585 Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari CEP 13871-298, São João da Boa Vista no horário das 8:00h às 16:00h, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, Prédio da Administração, devendo a visita ser agendada com antecedência, e será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da notificada.

São João da Boa Vista, 28 de março de 2018.

JOÃO PAULO PEREIRA

Diretor Adjunto de Administração

CAMPUS CARAGUATATUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158349

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 23310000015201815.

PREGÃO SISPP Nº 3349/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 16927639000157. Contratado : A.D SERVICOS PREDIAIS LTDA -Objeto: Aditamento de prazo de contrato de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de PORTARIA com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Caraguatubá. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/04/2018 a 16/04/2019. Valor Total: R\$76.898,64. Fonte: 112000000 - 2017NE800036. Data de Assinatura: 15/03/2018.

(SICON - 28/03/2018) 158349-26439-2018NE800103

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carimbos para atender as demandas do IF SERTÃO/PE, Reitoria e demais Campi e órgãos participantes. Processo nº 23800.004053/2017-36. Pregão Eletrônico SRP 01/2018 (UG 158741). Fornecedores Registrados: 01. Total de Grupos: 01 (29 itens). Fornecedor: BLUENETT Carimbos e Informática Eireli - ME, CNPJ 11.097.333/0001-05 - Grupo 01 (itens 01 a 29). Valor Global da Ata: R\$ 38.114,75. Vigência da Ata: 23/03/2018 a 22/03/2019.

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 158278

Número do Contrato: 4/2015.

Nº Processo: 23303000052201561.

PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03822268000105. Contratado : SERVICOS AUXILIARES LTDA - .Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02 . Vigência: 23/03/2018 a 22/03/2019. Data de Assinatura: 22/03/2018.

(SICON - 28/03/2018) 158278-26430-2018NE800014

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS**
EDITAL Nº 24, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado destinado à contratação de professor substituto, conforme edital publicado na seção 3 do DOU nº 33, de 19 de fevereiro de 2018.

Edital 08/2018 - Bom Sucesso
Área BS001: Ciências Exatas e da Terra - Ampla concorrência

Nº Insc.	Candidato	Média	Nota Titulos	Nota Total
00009	ALESSANDRO DOS SANTOS BRAGA	74.33	0.00	74.33

CHARLES OKAMA DE SOUZA

CAMPUS BARBACENA
EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão do Contrato nº BC 004/2017 - CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - câmpus Barbacena. CONTRATADO: GERALDO HENRIQUES SILVA. OBJETO: Contrato por prazo determinado de Professor(a) Substituto(a). FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão a pedido. Vigência: 29/03/2018 (processo nº 23355.001343/2018-12).

CAMPUS JUIZ DE FORA
**EDITAL DE 28 DE MARÇO DE 2018
PRORROGAÇÃO DE CONCURSOS**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 1, resolve:

Prorrogar no período de 30/03/2018 a 30/03/2019 a validade do Edital /2017 de Processo Seletivo simplificado Docente Substituto - câmpus Juiz de fora, Edital de homologação nº 14/2017, de 29/03/2017, publicado no DOU nº 62, de 30/03/2017, seção 3, página 51.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

CAMPUS MURIAÉ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETIVO: Contratação de Profissional Técnico Especializado em Língua de Sinais.

CONTRATANTE: IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé.

PROCESSO: 23223.001121/2018-97

CONTRATO: Nº 02/2018.

CONTRATADO: Eslyane Regina Pereira de Araújo.

ÁREA: Técnico Especializado em Língua de Sinais.

CARGA HORÁRIA: 40 horas.

VIGÊNCIA: 27/03/2018 a 26/09/2018.

RETRIBUIÇÃO: Classe EI, Nível 01 - Graduação.

AVISOS DE PENALIDADE

O IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé comunica a aplicação de penalidade à empresa Gestservi - Gestão & Terceirização de Mão de Obra Ltda., CNPJ 13.892.384/0001-46. Penalidade: Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 1 (um) mês. Data inicial: a contar da publicação deste aviso. Motivo: apresentação de documentação falsa no Pregão Eletrônico nº 04/2016.

O IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé comunica a aplicação de penalidade à empresa Vigtom Serviços Técnicos Eireli - ME, CNPJ 10.525.934/0001-09. Penalidade: Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 6 (seis) meses. Data inicial: a contar da publicação deste aviso. Motivo: deixar de realizar pagamento de salários e outras verbas aos empregados no dia fixado. Referência: contrato nº 04/2016.

VALESKA A. A. SILVA

Diretora-Geral

Substituta

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**
**EDITAL Nº 63, DE 28 DE MARÇO DE 2018
PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 7.1 do Edital Nº 30/2017, de 10.03.2017, publicado no D.O.U. de 13.03.2017, resolve:

Prorrogar, a partir de 03 de abril de 2018 até 02 de abril de 2019, o prazo de vigência do Processo Seletivo para Professor Substituto, homologado através do Edital Nº 34/2017 de 02 de abril de 2017, publicado no D.O.U. de 03 de abril de 2017, Seção 3, página 48.

CLÉBER ÁVILA BARBOSA